CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 31/08/76

PROJETO DE LEI Nº 109/76

DIGITALIZADO
EM: 27/03/01
Roberta Régia
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Concede título de cidadã honorário a José Damião Guedes de Figueredo

VEREADOR Herval Sampaio

LEI Nº 4748 DE 23/09/76

DIOM Nº 6003 DE 28/09/76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 047481976
Projeto: 01091976
Autor: HERVAL SAMPAIO
Assunto: TITULO DE CIDADAO

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4748 DE 23 DE Setembro DE 1976.

Concede título de cidadão honorário a José Djamir Guedes de Figueiredo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - É concedido o título honorário de cidadão de Fortaleza ao industrial José Guedes de Figueiredo, residente nesta Capital.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 23 de Setembro de 1976.

DR. EVANDRO AYRES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei 109/76

A Câmara Municipal de Fortaleza

Decreta: Concede título de cidadão honorário a José Djanir Guedes de Figueiredo

Art. 1º - É concedido o título honorário de cidadão de Fortaleza ao Industrial José Djanir Guedes de Figueiredo, residente nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fortaleza, em de Agosto de 1.976

Vereador Herval Sampaio

Justificação

O cidadão José Djanir Guedes de Figueiredo, nascido em Várzea-Alegre, neste Estado, ingressou no campo das atividades econômicas em Limoeiro do Norte.

Naquela cidade interiorana, juntamente com o seu pai, Sr. Miguel Angelo de Figueiredo, já falecido, mostrou especial preocupação pelo desenvolvimento do setor primário da economia jaguaribana. Na loja da qual era gerente, abriu uma secção de venda de Máquinas agrícolas, - qaundo, ainda, não havia linha de crédito ao alcance do pequeno agricultor,no Banco do Brasil e no Banco do Nordeste do Brasil S/A.

O propósito de elevar a produção rural da região fe-lo abrir, em / sua firma, um crediário de fácil acesso ao homem do campo. Em razão disto, o Vale do Jaguaribe passou a ser cultivado com arados e cultivadores de tração animal.

Anos depois, entendeu elevar esse seu espírito empreendedor à economia secundária e terciária do Estado.

Veio,então, residir em Fortaleza, onde abriu, juntamente com o seu pai e seu irmão Dr. Djalma Guedes de Figueiredo, diversas indústrias, nas quais ele representa o gênio propulsor do desenvolvimento. É o empresário permanentemente preocupado em gerar empregos. É o industrial agindo em favor da emancipação econômica do Ceará.

Nas indústrias "Móveis de Aço Ângelo Figueiredo S/A", Ângelo Figueiredo S/A, Comércio e Indústria - ANFISA", "Companhia Brsileira de Estruturas / Metálicas - CIBRESME" e "Norte Brasileira de Ferragens Ltda- NORTEFERRO", ele tem ocupado, sucessiva e alternadamente, os cargos de Diretor Gerente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Presidente, e Diretor Comercial.

Essas indústrias prestam atualmente relevantes serviços à população operária de Fortaleza. Milhares de famílias vivem em decorrência da mão-de-obra aceita por essas Fábricas, eis que milhares de operários nelas trabalham.

À vista de tão importante contribuição prestada à economia do Ceará e à sociedade de Fortaleza, impõe-se, como ato de elevada justiça, a homenagem que propomos a este homem empreendedor, com o deferimento do título honorífico de cidadão de Fortaleza.

Câmara Municipal de Fortaleza, em de Agosto de 1.976.

Vereador Herval Sampaio

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 42/76

AO PROJETO DE LEI Nº 109/76

Em 8/9/76

O presente projeto de lei, que tem como autor o Vereador Herval Sampaio visa conceder o título honorífico de Cidadão de Fortaleza a José Djanir Guedes Figueiredo.

Verificando a ampla justificativa inclusa à proposição concluimos que é uma homenagem bastante merecida tendo em vista os relevantes serviços prestados à coletividade pelo ilustre/ cidadão.

Fixando-se em Fortaleza, unindo-se a familiares seus abriu diversas industrias, nas quais ele representa o elemento propulsor do desenvolvimento. É o empresário sempre preocupado/ em gerar empregos, batalhando pela emancipação econômica do Ceará "Móveis de Aço Angelo Figueiredo S/A", "ANFISA", "CIMENSITE","FORTMETAL" são algumas das empresas de seu grupo, que prestam atualmente relevantes serviços à população operária de Fortaleza.

Isto posto, somos plenamente favoráveis à proposição em apreço.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Internas da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de 09 de 1.976.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 109/76.

Em 17/9/76

PRESIDENTE

Concede título de cidadão honorário a José Djanir Gueles de Figueiredo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido o título honorário de cidadão de Fortaleza ao Industrial José Gueles de Figueiredo, residente nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de setembro de 1.876.

Presidente

OF. Nº 1162

Fortaleza, 20 de Setembro de 1976

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " concede título de cidadão honorário a José Djanir Guedes de Figueiredo".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Gerôncio Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA